



Jucivanda  
Assinatura

Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 11 de setembro de 2023.

*“Confere Moção de Aplausos a todos os servidores efetivos e comissionados e aos prestadores de serviços contratados da Câmara Municipal de Caçu/GO e dá outras providências”.*

## A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, APROVOU e a, **Mesa Diretora**, PROMULGA o seguinte **Decreto Legislativo**:

**Art. 1º** Fica concedido, nos termos do Inciso VI, do § 1º, do Artigo 92, da Resolução nº 05 de 16 de novembro de 2006, que instituiu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu/GO, **MOÇÃO DE APLAUSOS** às pessoas dos servidores efetivos e comissionados e prestadores de serviços contratados pela Câmara Municipal, a saber:

### I – Servidores efetivos:

- a) Camila Alves Ribeiro Paes Leme;
- b) Eula Maria de Assis;
- c) Hugo Fernandes Ribeiro;
- d) Isadora Rodrigues de Oliveira;
- e) Jhennifer Paula Borges;
- f) Jucimário Ribeiro Costa;
- g) Jucivanda Aparecida Maia;
- h) Leticia Mirtis de Oliveira;
- i) Marllos dos Santos Guimarães;
- j) Paula Cristina Borges Lima de Oliveira;
- k) Poliene Maria de Medeiros Nunes;
- l) Wástor Vicente Silva.

### II – Servidores Comissionados:

- a) Alessandra Aparecida de Paula Martins Rezende;
- b) Daniel Barbosa Freitas Sousa;
- c) Jessica Gonçalves Rodrigues;

*Jucivanda*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



**CÂMARA**  
**MUNICIPAL DE CAÇU**  
O Legislativo Mais Perto de Você

- d) Oleone Rodrigues da Silva;
- e) Rodrigo Marques Soares e Silva;
- f) Sara Gabriela de Paula Prado;
- g) Donisete de Paiva Rezende Júnior;
- h) Ana Paula Sousa Rodrigues;
- I) Daniella Leticia Franco de Oliveira;
- j) Danilo de Souza Freitas;
- k) Leonardo Carneiro da Silva Guimarães.

**III – Prestadores de serviços contratados:**

- a) Atanael Anselmo de Sousa;
- b) Leandro Augusto Costa Carvalho;
- c) Stênio Marques Ferreira;
- d) Dener Ferreira Borges;
- e) Franciel Branganholo;
- f) Diego Rocha da Silva;
- g) Enoé Feliciano Dias.

**Art. 2º** A Mesa Diretora da Câmara Municipal fica autorizada, a definir data, horário e local em que se realizará a Sessão Solene para a efetivação e entrega da Moção de Aplausos aos homenageados referidos no artigo anterior.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Ver. **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**  
PRESIDENTE

Ver. **WALTER JUNIOR MACEDO**  
- VICE-PRESIDENTE -

Ver. **VIRGINIA B. DE FREITAS SILVA**  
- 1ª SECRETÁRIA -

Ver. **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**  
- 2º SECRETÁRIO -



**CÂMARA**  
**MUNICIPAL DE CAÇU**  
O Legislativo Mais Perto de Você

**JUSTIFICATIVA:**

A presente matéria tem o objetivo de, publicamente e oficialmente, no âmbito do Poder Legislativo de Caçu/GO, promover singela homenagem de reconhecimento a todos aqueles nominados na matéria, que promovem os trabalhos da Câmara Municipal de Caçu, em todas as suas vertentes e necessidades. Seria muito arriscado citar o nome de todos os trabalhadores nessa justificativa, podendo cometer falha ou esquecimento de tantos excelentes atributos e adjetivos pessoais que permeiam o perfil de cada um dos homenageados. Este Vereador, ora autor desta matéria, além do público e formal reconhecimento pelo trabalho de excelência entregue ao Poder Legislativo Municipal pelos homenageados, pretende, também, que a moção de aplausos, se aprovada e realizada, venha a incentivar a todos os homenageados a continuarem assim, em alto nível, enquanto Deus permitir a vinculação laboral à esta Casa de Leis. Por tudo isso, é que se tornaram merecedores desta justíssima singela homenagem.

Contamos com o apoio dos Excelentíssimos Nobres Colegas.

*[Handwritten signature]*  
Ver. **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**  
PRESIDENTE

*[Handwritten signature]*  
Ver. **WALTER JUNIOR MACEDO**  
- VICE-PRESIDENTE -

*[Handwritten signature]*  
Ver. **VIRGINIA B. DE FREITAS SILVA**  
- 1ª SECRETÁRIA -

*[Handwritten signature]*  
Ver. **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**  
- 2º SECRETÁRIO -

